



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 001

Realizada ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas para tratar dos seguintes projetos: Projeto de **Lei nº 001/2024 Executivo** – ‘Institui Diretrizes para serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Campo Magro/PR e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 005/2024 Executivo** – ” Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe”; **Projeto de Lei nº 006/2024 Executivo** – “Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe”. **Projeto de Lei nº 066/2023 Executivo** – “Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Acolhimento na modalidade de Família Acolhedora que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 002/204 Legislativo** - "Institui no calendário oficial do município de Campo Magro, a semana do Capoeirista e o Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado no dia 03 de agosto." **Emenda de Comissão nº 001 ao Projeto de Lei nº 006/204 do Executivo** - " altera o artigo primeiro do projeto de lei 06/2024, que passará à seguinte redação ".**Projeto de Lei nº 006/2024 Legislativo** – "Declara de Utilidade Pública Comunidade Reviver e dá outras Providências"; **Projeto de Lei nº 007/2024 Legislativo** - "Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei nº 1341/2023", onde estavam presentes os vereadores Rones Ribas Machado, Prof. Valdir Costa e Roberto Leal, com o assessoramento da procuradoria da Casa. O Presidente constando quórum abriu a reunião, os pareceres do Relator foram pela admissibilidade das proposições, sendo aprovados na Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h20min, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.


Rones Ribas Machado
Presidente


Prof. Valdir Costa
Relator


Roberto Leal
Membro